

**DECRETO Nº. 8.655, 02 DE MARÇO DE 2020.  
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.1/2020,  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CORONEL FREITAS - SC PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Srº. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2020**, do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Freitas - SC, na sua exata ordem de classificação.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da licitação referida: a **NUTRIR – NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO LTDA - ME** com os itens Nºs: 1, 2 E 3 no valor de R\$ 97.590,00 (noventa e sete mil e quinhentos e noventa reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2020.

**IZEU JONAS TOZETTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**